



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 015/92-GR/UFAL
EM, 06 de Janeiro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 0404, de 05.10.83, do MEC, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 197/91-PROGRAD,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 130, de 07.03.89, da Magnífica Reitora, que colocou à disposição da PROGRAD o Professor LUIZ AUGUSTO MEDEIROS SANTA CRUZ, para Coordenar o Trabalho de Implantação do Sistema de Acompanhamento da Vida Escolar através de planilhas computadorizadas, em virtude da conclusão dos referidos trabalhos.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR